

nistas e ao mercado em geral que, em atendimento à solicitação da BM&FBOVESPA, as ações de emissão da ENEVA passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA sob o código de negociação ("ticker") ENEV3 a partir de 22 de outubro de 2013 e não mais em 18 de outubro, como previamente divulgado. **Eduardo Karrer** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores - ENEVA S.A.

Id: 1576739

**GTD PARTICIPAÇÕES S.A.**

Cia aberta - CNPJ Nº 00.649.881/0001-76-NIRE: 33300161392

**FATO RELEVANTE.** A GTD PARTICIPAÇÕES S.A. ("Cia"), na forma e para os fins da Instrução CVM 358/02, em complemento ao Fato Relevante publicado em 10/09/2013, vem comunicar ao mercado e aos seus acionistas que no dia 15/10/2013 encerrou-se o prazo de 60 dias para oposição de credores previsto no §2º do art. 174 da Lei 6.404/76 em relação à redução do capital social aprovado na AGE realizada em 14/08/2013 ("Redução do Capital" e/ou "Operação"). Terão direito ao recebimento da restituição do capital todos os detentores de ações ordinárias e preferenciais da Cia na data-base de 16/10/2013, inclusive, sendo que a partir do dia 17/10/2013 as ações de emissão da Cia passarão a ser negociadas na condição de "ex-direito de restituição de capital". No dia 22/10/2013, a título de restituição do capital social, serão transferidas 2.035.031 ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP") aos acionistas proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Cia, sendo atribuída 0,0122334352 ações da EDP para cada 01 ação de emissão da Cia e as respectivas frações em dinheiro serão pagas em 30/10/2013. Os acionistas com direito à restituição de menos de 0,0122334352 ações de emissão da EDP receberão o valor equivalente às suas participações em dinheiro em 30/10/2013. RJ, 15/10/2013. **Carlos Eduardo Reich de Sampaio** - Diretor de Relações com Investidores.

Id: 1576850

**CAR ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**

Inscrita no CNPJ sob o nº 12.029.668/0001-40

**CONCESSÃO DE LICENÇA:** CAR ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAN, através do Processo nº 2011/017551 e seus anexos, a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LAF Nº 37/2012, com validade até 08 de novembro de 2017 a realizar serviços de comércio varejista de peças e acessórios novos, funilaria, manutenção, reparação mecânica e pintura de veículos automotores, localizada na Rua José de Abreu, 40 - lote 31, no Bairro Engenho Pequeno em Nova Iguaçu - RJ.

Id: 1576730

**MANABI S.A.**

CNPJ/MF Nº 13.444.994/0001-87 - NIRE 33.3.0029745-6

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Conselho de Administração da **MANABI S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Humaitá, 275, 10º andar, Parte 1 (parte), Humaitá, CEP 22261-005, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma do Artigo 23 do seu Estatuto Social, convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 30 de outubro de 2013, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada às 11:00hs (horário de Brasília), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) Autorização para a lavratura e publicação da ata da AGE em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução CVM 481/09. Os acionistas deverão apresentar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, procuração, devidamente regularizada na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e, no caso de representação de acionista pessoa jurídica, os documentos comprobatórios dos respectivos poderes (inclusive poderes para outorga de procurações, se for o caso). No mesmo prazo, os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do respectivo extrato de ações emitido pelo menos 2 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Não obstante o acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos listados neste Edital, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013. **Ricardo Antunes Carneiro Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 1575261

**USINA SAPUCAIA S/A**

CNPJ 33.229.147/0001-07 - NIRE 33.300.140.760

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas** - Convocamos os senhores acionistas para comparecer à AGE de Acionistas da Usina Sapucaia S/A (em recuperação judicial), a ser realizada no dia 23/10/2013, às 10h00, na entrada do Fórum da comarca de Campos dos Goytacazes, localizado na Av. 15 de Novembro, nº 289, Centro, Campos dos Goytacazes (RJ), CEP 28035-100, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) indicação de um profissional para ser apresentado aos credores na Assembleia Geral de Credores da Usina Sapucaia S/A, a ser realizada no dia 24/10/2013 às 13h00, como opção para ser nomeado como gestor judicial da recuperanda (Usina Sapucaia S/A). Não se realizando a AGE em 1ª convocação, ficam os acionistas convocados, desde já, a comparecer à AGE, em 2ª convocação, a ser realizada em 28/10/2013, no mesmo endereço acima indicado. Campos dos Goytacazes (RJ), 15/10/2013.

Id: 1576726

**ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ/MF nº 06.082.980/0001-03

**COMPANHIA ABERTA**

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam os Senhores Acionistas da **Aliansce Shopping Centers S.A.** ("Cia."), convidados a participar da AGE, a ser realizada às 10h do dia 30/10/13, na sede social da Cia. localizada na R. Dias Ferreira nº 190, 301, Leblon, RJ/RJ, a fim de deliberar sobre a eleição de 2 membros do Conselho de Administração da Cia., em substituição aos conselheiros Sandeep Mathrani e Shoab Z Khan. **Informações Gerais:** a. As informações e documentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17/12/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis na sede da Cia., no site www.aliansce.com.br/ri e no site da CVM - www.cvm.gov.br. b. Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., dos arts. 1º e 3º da Instrução da CVM nº 165, de 11/12/91, conforme alterada ("Instrução CVM nº 165/91") e do art. 4º da Instrução CVM nº 481/09, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do capital social com direito a voto. c. Para serem admitidos na Assembleia, os acionistas deverão enviar, até o dia 25/10/13, além de comprovante da titularidade das ações de emissão da Cia. expedido por instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, os seguintes documentos: (i) **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) **Acionistas Pessoas Jurídicas:** último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) **Fundos de Investimento:** último regulamento consolidado do

fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação. d. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, até o dia 25/10/13, o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas e cópia autenticada do comprovante de identidade do mandatário. Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Cia. juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português. e. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita nos itens (c) e (d) acima seja depositada na sede administrativa da Cia., localizada na R. Dias Ferreira nº 190, 301, Leblon, RJ/RJ, dentro dos respectivos prazos. RJ, 15/10/13. **Aliansce Shopping Centers S.A. - Henrique Cordeiro Guerra** - Diretor Executivo e de Relações com Investidores.

Id: 1576129

**BUXTON MINERADORA S.A.**

CNPJ/MF: 13.079.797/0001-06 - NIRE: 33.3.0029646-8

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de 2ª Convocação.** Ficam convidados os Srs. acionistas da **Buxton Mineradora S.A.** ("Companhia") a se reunirem em A. G. E. a ser realizada, em segunda convocação, em 22/10/2013, às 10hs, na sede social da Cia, situada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. das Américas, 700, bl. 01, sl. 129 (parte), CEP 22640-100, Barra da Tijuca, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a outorga de mandato à Ernst & Young para que, em nome da Cia, busque opções de investimentos/financiamentos no mercado nacional e/ou internacional, com vistas a viabilizar a construção das plantas de extração e beneficiamento do Grafite das jazidas da Cia; 2. Deliberar sobre os investimentos necessários em cada uma das áreas cujos direitos minerários foram outorgados à Cia, com vistas a permitir a renovação das autorizações de lavra, à luz do novo marco regulatório do setor de mineração; 3. Cobrar providências imediatas a respeito da obtenção das autorizações junto aos superficiários das áreas minerais; 4. Deliberar sobre o orçamento e cronograma para a construção de planta industrial para fabricação e beneficiamento de grafite expandido e grafite esférico; e 5. Deliberar sobre a recomposição do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, com a solicitação de folhas avulsas do livro em poder de conselheiro de administração da Companhia. Rio de Janeiro, 16/10/2013. **Ricardo José Areas Henriques** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 1576836

**Relações de Concluintes****WM&G SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA****INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA**

CNPJ: 04.513.278-0001-13

O Diretor da Instituição de Ensino SIGMA, mantido por WM&G Sociedade Educacional e Cultural LTDA, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 207 Sl 401, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do **Técnico em Transações Imobiliárias em 2011:** Fábio Marçílio Pinto; Stefania Karine de Carvalho; **em 2012:** Ricardo Ferreira Fritzeheim; Thaís Tavares Schwenck; Vítor Pereira Lajas; **em 2013:** Adriana Esposito Haddad; Adriano França Guimarães; Alda Nubia Nunes Lau; Alessandra dos Santos Chaves Andréo; Aletuza da Silva Santana Viana; Alexandre da Conceição dos Santos; Alexandre Vaz Ferreira; Aline Aparecida dos Santos; Aline Cavalcante; Ana Cristina da Silva Motta; André da Costa Vasconcelos; André Ganem Misse; André Luiz Motta Calvelo; André Macedo de Oliveira; Andrea Solange Assayag Rocha; Angela Xavier Rodrigues; Angelo Conrado Santos; Anita de Alvarenga Silva; Antonio Carlos Pinheiro da Silva; Arnaldo Parcifal Nunes de Melo; Carlos Henrique Amorim de França; Carlos Laet Cavalcanti Junior; Carlos Wellington dos Reis; Ciliane Farias de Souza Marinho; Christian Marins Coelho; Cristina Célia Motta de Abreu; Cristiano Tavares Martins; Daniel Guiu Soares do Rosário; Denyze Soares Crespo dos Santos; Diego Pacheco dos Santos; Eber Henrique Dias; Edilma Maria Dutra Lopes; Elio Kock da Silva; Érica Ferreira de Moura Coelho; Emilda Moura Pereira de Oliveira; Fábio André Guimarães Santos; Fabio Pereira da Silva; Fatima Santos de Oliveira Silva; Fernando Monteiro de Barros Carvalho; Flavia Leonardo Gomes de Almeida; Flávio Cristiano Gomes; Francisco Viana de Mesquita Junior; Gisele Rodrigues Freire Varilid; Guilherme de Souza Menezes; Guilherme Maria Berengua; Ítalo Castro Machado; Ítalo dos Santos Rebêlo; Jacqueline Pacheco Pinto; Jacqueline Ramos da Silva; João Luiz de Souza; Jorge Antonio Gomes; Jorge Florentim Barbosa; José Aírton de França; José Maria da Costa; José Manuel Suarez Barcia; Jose Maria Duarte da Cunha; José Renato dos Santos; Joyce Motta Belisário de Moraes; Juliana Martins de Paula; Juliano Garcia da Silva; Julio Cesar Antunes Ferreira Filho; Júnia Carolina Sábató Filó; Katia da Silva Machado; Leomar Rodrigues Fernandes; Lidia de Lima Oliveira; Litz Ferreira Gomes Júnior; Lúcia Helena Aguiar Pereira; Luiz Carlos Calvelo Gomes; Luiz Carlos Ferraz; Luiz Claudio Holanda Lima Verde; Marcelo de Moraes Holanda; Marcelo José da Silva Leal; Marcio Antonio Galbo Fiore; Márcio de Lima Alves; Marcus Paulo de Oliveira; Maurílio Ferreira Pires Júnior; Mauro Perrotta Vaz; Michelle Granados da Mata Machado; Miravaldo Ramos de Oliveira; Monica dos Santos Gomes Pereira; Osmail Leoncio Pinheiro; Patricia Garcia de Castro; Paulo Roberto Santos; Paulo Sergio Lages Lima; Paolla Alencar Ramalho das Neves; Paula Márcia Bittencourt de Matos; Priscila Soares Alfenas Cardoso Vieira; Priscilla Naves Camargo; Rafael Ferreira Lima; Raimundo Alves Pereira; Renato Teixeira Gomes; Ricardo de Vasconcelos Araujo; Ricardo Rocha Fragoso; Roberto Henrique Sepulveda de Souza; Rodrigo da Silva Souza; Rodrigo Menezes Carelle; Rosemery Barbosa do Nascimento; Samara Custodio Pontes; Sandrine de Miranda Ferreira da Silva; Sandro Marcos Gomes da Silva; Sany Sampaio Tinoco Lima; Sergio Lindeberg Chaves; Solange Amorim de Barros; Suamir Carvalho Chamone Filho; Tatiane Soares de Almeida Alves; Tiago Vilas Boas Martins; Uelen Soares Fagundes; Valdemir Batista Barbosa Junior; Valdo de Paula Santos; Valéria de Noronha Fernandes; Vanessa da Silva Fiorani Dopic; Viviane Belisario de Lima; Viviane Souza Silva Ribeiro; Wanderley Eduardo Rosa; Warlene Cristina de Freitas; Wellington Andrade Barbosa; William Pinheiro Soares; Yuri Porto Klein de Oliveira. **Diretor:** Wandyr Gasparello MEC: 11.203; **Secretário:** Mario Luiz Grado MEC: 19012

Id: 1576852

**Extravio de Documentos****L A MATTOS ENGENHARIA /ME**

CNPJ Nº 05.062.841/0001-47

**EXTRAIVIO**

EMPRESA L A MATTOS ENGENHARIA /ME, CNPJ Nº 05.062.841/0001-47, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº0321430-3, VEM COMUNICAR O EXTRAIVIO DOS LIVROS DIÁRIOS DO Nº 01 AO Nº 04, LIVRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS DO ISS, Nº 01.

Id: 1576751

**Órgãos de Representação Profissional****SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DA REGIÃO SERRANA I****NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINASER/RJ****CNPJ em constituição**

Entidade sindical, sem fins lucrativo, com prazo por tempo indeterminado, com assembleia de instalação e fundação realizada em 10/06/2013, tendo sua sede instalada na Rua Dr. Nelson de Sá Earp nº 95 sala 204 bairro Vila Imperial CEP 25680-195 Município de Petrópolis/RJ na pessoa do Presidente André Gustavo Cunha Rocha CPF/MF sob o nº 070.615.467-35, a ratificação da fundação do Sindicato. Petrópolis, 30 de setembro de 2013.

Id: 1576861

**SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS****DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO NOMINAL DE REGISTRO DE CHAPAS****AS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDAERJ.**

Faço saber que dentro do prazo legal estatutário do SINDAERJ, foi Registrada na sede do sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio de Janeiro - SINDAERJ, a chapa Única, abaixo especificada, para concorrer às Eleições que realizar-se-ão no dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), a que se refere o Aviso Resumido do Edital publicado no dia 27 de outubro do corrente ano, no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", página 5 e no "Jornal O Globo", também no dia 27, à página 5, cuja relação nominal dos candidatos que a integram é a seguinte: Chapa União e Qualificação:

Diretor-Presidente - João Carlos Sampaio Corrêa Genescá, Diretor Vice-Presidente - José da Costa Filho, Diretor Secretário - Régis de Almeida Thomé, Diretor Secretário Adjunto - Marcelo de Souza Pereira, Diretor Financeiro - Henrique de Paiva Magalhães Calvet, Diretor Financeiro Adjunto - Rogério Noronha Loja, Membros Efetivos do Conselho Fiscal - Ricardo Tadeu Gomes da Silva, Miguel Henrique Delambert e José Carlos Pereira de Souza, Membros Suplentes do Conselho Fiscal - César Luiz Assiere Fronterolla, Gilberto Martini dos Santos Castro e Mauro Marcello Filho, Membros da Delegação Federativa: Efetivos - João Carlos Sampaio Corrêa Genescá e José da Costa Filho, Suplentes - Henrique de Paiva Magalhães Calvet e Ricardo Tadeu Gomes da Silva. Faço saber, por fim, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de eventual impugnação das candidaturas. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2013. **João Carlos Sampaio Corrêa Genescá - Presidente.**

Id: 1576776

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2****PORTARIA CREFITO-2/GAPRE/Nº 027/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2**, no uso de atribuições legais e regimentais, previstas nos Incisos XVI, do Artigo 8º, e, XIII, do Artigo 39 e Inciso I do Artigo 48, todos da Resolução COFFITO 182, e, na forma do disposto no Inciso VII do Art. 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19 de janeiro de 2005, bem como, em cumprimento ao deliberado na 1542ª Reunião de Diretoria, realizada em 08/10/2013, e referendado na 318ª Reunião Plenária, realizada em 09/10/2013, **DECIDE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. RONALDO DE SOUZA GODINHO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade - CRC - RJ-060969/0-7, CPF (MF) nº 706.789.287-20, para exercer o **Cargo em Comissão de ACESSORIA TÉCNICA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, previsto no Inciso VII do Art. 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19 de janeiro de 2005. **Art. 2º o Cargo em Comissão de ACESSORIA TÉCNICA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, tem por regime o celetista, sendo de livre nomeação pela Presidente da Autarquia e exoneração *ad nutum*, contudo, faz jus a todos os direitos pertinentes e previstos em lei. **Art. 3º - O Sr. RONALDO DE SOUZA GODINHO**, no exercício do **Cargo em Comissão de ACESSORIA TÉCNICA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, assumirá as atribuições de apoio ao **ASSESSOR CONTÁBIL da Autarquia**, em relação aos assuntos econômico-financeiros e orçamentários, pessoal e tributário, e todos aqueles pertinentes, bem como, também, dará apoio ao **CONTROLADOR** nos assuntos pertinentes à **CONTROLADORIA INTERNA DO CREFITO-2**, e atuará em todos os demais exercícios laborais próprios do seu campo de atuação profissional, desde que sejam necessários. **Art. 4º - A retribuição mensal pelo exercício do Cargo em Comissão de ACESSORIA TÉCNICA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, será de **R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, com reajuste na mesma data base dos servidores do quadro permanente da Autarquia e o índice fixado, sendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais a critério da Autarquia. **Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

**PORTARIA CREFITO-2/GAPRE/Nº 028/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas nos Incisos I e XIII, do Artigo 39 e Inciso I do Artigo 48, ambos da Resolução COFFITO 182, e, na forma do disposto no Artigo 2º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19 de janeiro de 2005, conforme o decidido na 1532ª Reunião de Diretoria, realizada em 30/07/2013, e ratificada na 315ª Reunião Plenária, realizada em 07/08/2013, **DECIDE: Art.1º - PROMOVER a funcionária VIRGÍNIA BORGES DE GOUVEIA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** desta Autarquia, com a remuneração mensal R\$4.234,45 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com efeito retroativo a partir de 01/08/2013. **Art.2º - PROMOVER a funcionária SHEILA GOMES DIAS DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** desta Autarquia, com a remuneração mensal de R\$4.234,45 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com efeito, a partir de 01/08/2013. **Art.3º - PROMOVER o funcionário RONALDO MARQUES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** desta Autarquia, com a remuneração mensal de R\$4.234,45 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com efeito, a partir de 01/08/2013. **Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**DRA. REGINA MARIA DE FIGUEIRÃO****PRESIDENTE**

Id: 1576854



**OUVIDORIA GERAL**  
0800 282 2279

Ouvidoria é o órgão da Defensoria Pública que faz a mediação com o cidadão.

**RECLAMAÇÃO**  
**ELOGIO**  
**SUGESTÃO**

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA

www.portaldpge.rj.gov.br